

# Notícias do Conselho de Administração do Fundo

Caro(a) Acionista,

Serve a presente para o(a) informar de que o JPMorgan Funds – Brazil Equity Fund (o "**Subfundo Incorporado**"), no qual detém ações, está a ser objeto de fusão com o JPMorgan Funds – Latin America Equity Fund ("**Subfundo Incorporante**").

**Passamos a explicar o motivo da fusão e as suas três opções.** Dedique algum tempo a rever as informações importantes fornecidas abaixo. Poderá encontrar informações mais detalhadas, incluindo a fundamentação e a respetiva data, nas páginas seguintes. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Jacques Elvinger *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

## Fusão de Subfundos – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina a 19 de março de 2024, às 14h30 CET

**Motivo da fusão** O Conselho de Administração considera que o Subfundo Incorporado tem perspetivas futuras de crescimento limitadas e que a incorporação do mesmo no Subfundo Incorporante com potencial de geração de mais-valias acrescido seria do interesse dos acionistas.

### AS SUAS OPÇÕES

- 1 Não tomar iniciativas. As suas ações serão automaticamente trocadas por ações do Subfundo Incorporante.** Todas as ações do Subfundo Incorporado que estejam na sua posse depois de o prazo ter terminado serão trocadas por ações do Subfundo Incorporante.
- 2 Transferir o seu investimento para outro Subfundo.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita. Não se esqueça de ler o Documento com as Informações Fundamentais (KID) do Subfundo para o qual pretende solicitar a transferência e, para obter mais informações, o prospeto do Fundo.
- 3 Resgatar o seu investimento.** Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

### A FUSÃO

**Data da fusão** 22 de março de 2024

**Prazo para receção das ordens de troca/resgate** 19 de março de 2024 às 14h30 CET

**Subfundo Incorporado (o seu Subfundo)** JPMorgan Funds – Brazil Equity Fund

**Subfundo Incorporante (o Subfundo no qual o seu Subfundo será incorporado)** JPMorgan Funds – Latin America Equity Fund

## O FUNDO

**Nome** JPMorgan Funds

**Natureza jurídica** SICAV

**Tipo de fundo** OICVM

**Sede social**

6 route de Trèves  
L-2633 Senningerberg, Luxemburgo

**Telefone** +352 34 10 1

**Fax** +352 2452 9755

**Número de registo (RCS**

**Luxemburgo)** B 8478

**Sociedade Gestora** JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

**É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro.** Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

**Independentemente da opção que escolher, não lhe serão cobradas quaisquer comissões de troca ou resgate** desde que as suas instruções de negociação sejam recebidas antes do prazo indicado na coluna à direita. Mantêm-se todas as outras condições de troca e resgate que constam do prospeto do Fundo.

**Acionistas alemães:** *Prevê-se que a fusão seja fiscalmente neutra nos termos do artigo 23.º da lei alemã relativa à tributação dos investimentos. Receberá por email um extrato de fusão no prazo de 10 dias a contar da data da fusão. As informações complementares, incluindo o relatório de fusão do auditor do Fundo, o KID de ambos os Subfundos, o prospeto e os relatórios financeiros mais recentes do Fundo encontram-se disponíveis em [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu) ou junto da sede social. É disponibilizada uma cópia eletrónica deste aviso no site: [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu).*

## Cronologia e impacto da fusão

Esta secção contém informações fundamentais sobre a fusão. Para mais informações, consultar a comparação detalhada de subfundos adiante, bem como os respetivos prospetos e KID. **Recomendamos uma leitura atenta do KID do Subfundo Incorporante, que se encontra anexo à presente carta.**

### Datas-chave

**19 de março de 2024 às 14h30 CET**

Prazo para receção de todas as instruções de negociação.

**22 de março de 2024** Realização da fusão; troca de ações.

**25 de março de 2024**

Novas ações disponíveis para negociação.

Quando a transação da fusão ocorrer, todos os ativos, passivos e eventuais rendimentos do Subfundo Incorporado serão transferidos para o Subfundo Incorporante, e o Subfundo Incorporado deixará de existir.

Todas as ações remanescentes no Subfundo Incorporado à data da fusão serão trocadas gratuitamente por ações da classe de ações equivalente do Subfundo Incorporante.

O rácio de troca utilizado para determinar o número de ações a alocar ao Subfundo Incorporante é calculado dividindo o respetivo valor patrimonial líquido por ação de cada classe de ações no Subfundo Incorporado pelo valor patrimonial líquido por ação da classe de ações do Subfundo Incorporante, ambos excecionalmente arredondados para 6 casas decimais para fins da fusão. O rácio de troca é arredondado para 7 casas decimais. O cálculo do rácio de troca será validado e documentado no relatório de fusão elaborado pelos auditores do Fundo (PricewaterhouseCoopers, société coopérative, Luxembourg), o qual lhe será disponibilizado mediante pedido.

O valor total das ações que detém no Subfundo Incorporado e das novas ações que receber do Subfundo Incorporante será igual, sujeito a ajustamentos de arredondamento, mas poderá receber uma quantidade de ações diferente.

## Impacto

### Principais diferenças entre a política de investimento do seu Subfundo e a do Subfundo Incorporante

- O Subfundo Incorporante investe, principalmente, em empresas da América Latina, mas o Subfundo Incorporado investe, principalmente, em empresas brasileiras.
- O Subfundo Incorporado está concentrado em, aproximadamente, 25-50 empresas, enquanto o Subfundo Incorporante será menos concentrado e deterá um maior número de empresas.
- O Subfundo Incorporado tem um SRI de 6, enquanto o Subfundo Incorporante tem um SRI de 5.

### Potenciais benefícios

- Os Acionistas do Subfundo Incorporado irão beneficiar do investimento num subfundo com melhores perspetivas de maior valorização dos ativos no futuro.
- Os Acionistas do Subfundo Incorporado irão beneficiar de uma exposição geográfica mais alargada, diversificando os riscos específicos do mercado.

### Potenciais desvantagens

- Serão cobradas ao Subfundo Incorporado despesas pontuais associadas aos custos de transação dos títulos (percentagem estimada de 1,10%), devido ao reequilíbrio descrito abaixo em "Outras Considerações".
- Na data da fusão, e nos dois dias úteis anteriores, os investidores não poderão subscrever, trocar ou resgatar ações no Subfundo Incorporado nem trocar ações de outros Subfundos para o Subfundo Incorporado.

### Outras considerações

- O Subfundo Incorporado não suportará quaisquer custos legais, de consultoria ou administrativos adicionais associados à fusão, os quais serão suportados pela Sociedade Gestora.
- Embora haja alguma sobreposição de ativos entre o Subfundo Incorporado e o Subfundo Incorporante, há uma parte da carteira do Subfundo Incorporado que não se assemelha à do Subfundo Incorporante. Por conseguinte, será necessário reequilibrar os ativos do Subfundo Incorporado para preparar a fusão. A totalidade ou parte dos ativos do Subfundo Incorporado pode ser detida em numerário durante um curto período de tempo como preparação para a fusão, resultando numa menor exposição ao mercado do referido Subfundo, o que poderá ter um impacto positivo ou negativo no desempenho. Espera-se que tal reequilíbrio da carteira tenha início, no mínimo, 15 dias úteis antes da data da fusão.
- Poderá consultar a informação sobre os resultados do Subfundo Incorporado na ficha informativa correspondente, que se encontra disponível na biblioteca de documentos em [www.jpmorganassetmanagement.lu](http://www.jpmorganassetmanagement.lu).

## Comparação de subfundos

Este quadro compara informação importante do Subfundo Incorporado com a do Subfundo Incorporante. Salvo indicação em contrário, os termos utilizados neste quadro têm o mesmo significado que lhes é atribuído no prospeto do Fundo.

- **As informações descritas numa caixa** são informações específicas do subfundo designado no topo dessa coluna.
- **As informações que se cruzam em ambas as colunas** correspondem às informações que são iguais para ambos os subfundos.

### Subfundo Incorporado (o seu Subfundo)

### Subfundo Incorporante

#### JPMorgan Funds – Brazil Equity Fund

#### JPMorgan Funds – Latin America Equity Fund

Objetivo	Subfundo Incorporado (o seu Subfundo)	Subfundo Incorporante
<b>Objetivo</b>	Proporcionar mais-valias em capital a longo prazo através do investimento, principalmente, numa carteira concentrada de empresas brasileiras.	Proporcionar mais-valias em capital a longo prazo através do investimento, principalmente, em empresas da América Latina.
<b>Processo de Investimento</b>		
<b>Abordagem de Investimento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utiliza um processo de seleção de ações de tipo "bottom-up" fundamental.</li><li>• Utiliza uma abordagem de alta convicção para encontrar as melhores ideias de investimento.</li><li>• Procura identificar empresas de elevada qualidade com potencial de crescimento superior e sustentável.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utiliza um processo de seleção de ações de tipo "bottom-up" fundamental combinado com perspetivas "top-down" de países.</li></ul>

<b>Abordagem ESG</b>	Integração dos Fatores ESG	
<b>Padrão de Referência</b>	MSCI Brazil 10/40 Index (Total Return Net)	MSCI Emerging Markets Latin America Index (Total Return Net)
<b>Utilizações do padrão de referência e semelhança com o mesmo</b>	<p>Comparação de desempenhos.</p> <p>O Subfundo é gerido de forma ativa. Apesar de as suas participações (excluindo derivados) serem, na sua maioria, provavelmente componentes do padrão de referência, o Gestor de Investimentos dispõe de um amplo poder discricionário para se desviar dos seus títulos, ponderações e características de risco.</p> <p>O nível de semelhança do Subfundo com a composição e as características de risco do padrão de referência variará ao longo do tempo e o seu desempenho poderá ser significativamente diferente.</p>	
<b>Abordagem de exposição global</b>	Estratégia de compromisso	

Políticas		
<b>Principal exposição a investimentos</b>	Um mínimo de 67% de ativos investidos em ações de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal no Brasil. O Subfundo está concentrado em, aproximadamente, 25-50 empresas. O Subfundo pode investir em <i>small caps</i> e poderá concentrar-se, ocasionalmente, num número limitado de setores.	Um mínimo de 67% de ativos investidos em ações de empresas domiciliadas ou que exerçam a sua atividade económica principal num país da América Latina. O Subfundo pode ter, ocasionalmente, posições significativas em setores ou mercados específicos.
<b>Outras exposições a investimentos</b>	Até 20% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório e até 20% dos ativos em Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário e fundos do mercado monetário para gestão de subscrições e resgates em numerário, bem como pagamentos correntes e excecionais. Até 100% dos ativos líquidos em Ativos Líquidos a Título Acessório, para efeitos defensivos, numa base temporária, se as condições de mercado excecionalmente desfavoráveis o justificarem.	
<b>Derivados</b>	<b>Derivados</b> Utilizados para: cobertura; gestão eficaz da carteira. <i>Tipos:</i> consulte a tabela <b>Utilização de derivados pelos Subfundos em Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas</b> . <i>SRT incluindo CFD: N.A.</i> <i>Método de cálculo da exposição global:</i> compromisso.	
<b>Divisas</b>	<b>Moedas</b> <i>Moeda de Referência do Subfundo:</i> USD. <i>Moedas de denominação dos ativos:</i> quaisquer. <i>Estratégia de cobertura:</i> geralmente não é coberta.	

Principais Riscos		
	<p>Concentração</p> <p>Cobertura</p> <p>Mercados emergentes</p> <p>Ações</p> <p>Divisa</p> <p>Liquidez</p> <p>Mercado</p> <p>Pequenas Empresas</p>	<p>Concentração</p> <p>Cobertura</p> <p>Mercados emergentes</p> <p>Ações</p> <p>Divisa</p> <p>Liquidez</p> <p>Mercado</p>
<b>Categoria de indicador de risco (KID PRIIPS)</b>	Todas as classes: categoria 6	Todas as classes: categoria 5
<b>(KIID OICVM)</b>	Todas as classes: categoria 7	Todas as classes: categoria 7
<p>Nota: O risco é calculado com base numa escala de 7 pontos, em que a Categoria 1 indica risco baixo (mas não ausência de risco) e uma rendibilidade potencialmente baixa e a Categoria 7 indica risco elevado e uma rendibilidade potencialmente elevada.</p> <p>Note-se que os valores são diferentes nos documentos KID PRIIPS e KIID OICVM. Tal deve-se a uma diferença na metodologia de cálculo ao abrigo destes regulamentos e não indica qualquer risco acrescido entre jurisdições.</p>		

## Despesas

### Comissões únicas antes ou depois de investir (máximo)

Classe Base	Comissão de Subscrição	Comissão de Troca	CDSC*	Comissão de Resgate
A	5,00%	1,00%	-	0,50%
C	-	1,00%	-	-
D	5,00%	1,00%	-	0,50%
I	-	1,00%	-	-
T	-	1,00%	3,00%	-
X*	-	1,00%	-	-

### Comissões e despesas do Subfundo ao longo de um ano

Classe Base	Comissão Anual de Gestão e Consultoria	Comissão de Distribuição	Despesas Operacionais e Administrativas (Máx)
A	1,50%	-	0,30%
C	0,75%	-	0,20%
D	1,50%	1,00%	0,30%
I	0,75%	-	0,16%
T	1,50%	1,00%	0,30%
X*	-	-	0,15%

\* A Classe de Ações X apenas está disponível para Investidores por acordo com a Sociedade Gestora ou a JPMorgan Chase & Co. ao abrigo de um acordo de comissões separado relativo às comissões de consultoria

## Estrutura

<b>Fecho do exercício financeiro</b>	30 de junho
<b>Sociedade de investimento</b>	JPMorgan Funds
<b>Gestor(es) de Investimentos</b>	J.P. Morgan Investment Management Inc.
<b>Data da Assembleia Geral Anual de Acionistas</b>	Terceira quarta-feira de novembro, às 15h00 CET (ou, se esse dia não for dia útil no Luxemburgo, no dia útil imediatamente a seguir).

## PRÓXIMOS PASSOS

### Para trocar as suas ações por ações do Subfundo

**Incorporante:** não é necessária qualquer iniciativa. Todas as ações que detém no seu Subfundo serão automaticamente trocadas na data da fusão.

### Para resgatar ou trocar algumas ou todas as suas

**ações:** envie as suas instruções de negociação como habitualmente, ou diretamente para a sede social (contactos na página 1).

Deverá ter presente que continuam a ser aplicadas todas as outras condições ou restrições de troca e resgate que constam do prospecto do Fundo, mesmo durante o período em que as comissões de troca e resgate não são cobradas.

**Para mais informações:** pode solicitar cópias gratuitas do projeto de fusão, do relatório do auditor relativo à fusão, do prospecto, dos últimos relatórios financeiros do Fundo e dos KID do Subfundo enviando um pedido por e-mail para [kiid.requests@jpmorgan.com](mailto:kiid.requests@jpmorgan.com) ou por escrito para a sede social (contactos na página 1).

*Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com).*